



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de

# NOVA LACERDA

## PORTARIA Nº 120/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

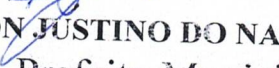
Art. 1º – **Conceder Férias** a servidora **Marcella Roberta de Oliveira Freitas Costa**, com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4ª da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo
321	<b>Marcella Roberta de Oliveira Freitas Costa</b>	<b>23/01/2025 a 22/01/2026</b>	<b>02/03/2026 a 31/03/2026</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de março de 2026.

  
**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

